

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 289/2022

Concede Licença Prêmio a(o) servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1°, da Lei Complementar n° 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 03(três) meses não gozado, referente ao período 2014/2019, a partir de 14/10/2022 a 11/01/2023 a(o) servidor(a) Lenice Ap. da Silva Roberto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 19 de outubro de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal de Tocantins Publicado no Quaero de Atos Odcias om 19/10/22